



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1386/2008, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2008.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde, aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com
a finalidade de custear as despesas para execução de obras de ampliação e
adequação do Hospital Municipal Coração de Jesus, conforme convênio firmado
entre o Município e o Governo do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único - O Crédito Adicional Suplementar será aberto em
favor da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na classificação funcional
programática: 10.002.10.302.0026.1490.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo
anterior decorrerão de recursos conveniados, conforme disposto no Acórdão nº
3.145/2006, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - O disposto nesta Lei, enquanto ação governamental, não
causa impacto orçamentário – financeiro, uma vez que a fonte de custeio da mesma
decorrerá de transferência de outro ente da Federação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, Estado de
Mato Grosso, em 05 de junho de 2008.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT

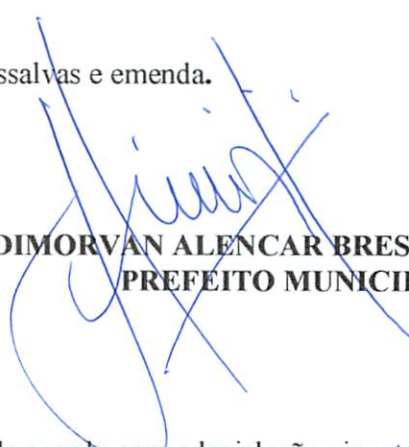




ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1386/2008.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT

